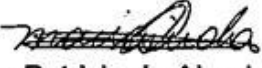
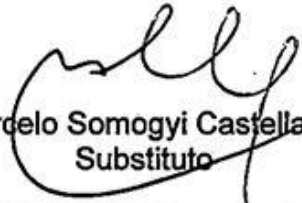


IMÓVEL: Lote 8 da quadra K do loteamento denominado Residencial Campos do Conde II, situado no município de Paulínia, nesta 4ª Circunscrição Imobiliária de Campinas, com a seguinte descrição: Inicia-se num ponto comum entre o Lote 07, a Rua 11 e a área em questão, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 10,00m, confrontando com a Rua 11; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 30,00m, confrontando com o Lote 09; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,00m, confrontando com o Lote 35; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 30,00m, confrontando com o Lote 07, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de 300,00m².

Restrições: Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel descritas na matrícula nº 6.726 deste ofício, onde foi feito o registro do empreendimento e constantes do contrato padrão arquivado no processo do loteamento. **Proprietária:** COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, inscrita no CNPJ sob nº 78.588.415/0001-15, com sede em Londrina-PR na rua Horácio Sabino Coimbra nº 100, Cidadela. **Título aquisitivo:** Av.4/13989, datada de 02 de outubro de 1991, matrícula nº 109199, datada de 04 de outubro de 2001, ambas do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, matrícula nº 6725 deste ofício, datada de 19 de outubro de 2005 e R.5/6.726, nesta data (registro do loteamento). **Matrícula de Origem nº 6726 deste Ofício.** Campinas, 09 de setembro de 2009.

Prenotação nº 23.656 em data de 20/07/2009.



Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente


Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-1/18074:- Prenotação nº 31.608, em data de 30/06/2010.

CADASTRO MUNICIPAL - Conforme a certidão de valor venal nº 2.360/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 26 de maio de 2010, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 785.278.565.600.000. Campinas, 14 de julho de 2010.



Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente


Renato Luiz Ambiel
Oficial

R-2/18074:- Prenotação nº 31.608, em data de 30/06/2010.

VENDA E COMPRA - Conforme o instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da lei 9.514/97, firmado em São Paulo-SP em 03 de outubro de 2009, a proprietária COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$135.020,79 (cento e trinta e cinco mil e vinte reais, setenta e nove centavos) a FRANCISCO CUSTÓDIO GOMES SOARES, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG nº 37.733.218-5-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 893.772.736-68, residente e domiciliado na rua Guido Longhin nº 219, fundos, Jardim do Sol, Cosmópolis-SP. (valor venal - exercício 2010 - R\$12.600,00). Campinas, 14 de julho de 2010.


Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente


Renato Luiz Ambiel
Oficial

R-3/18074:- Prenotação nº 31.608, em data de 30/06/2010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme o instrumento particular mencionado no registro nº 2 (dois), o proprietário FRANCISCO CUSTÓDIO GOMES SOARES, já qualificado, confessa-se devedor de 1) COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, já qualificada; e 2) FLECHE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.074.306/0001-67, com sede na rua

matrícula

18.074

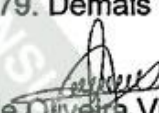
ficha

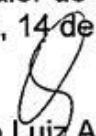
01V

verso

CNS/CNJ: 11.346-4


Estados Unidos nº 2.134, São Paulo-SP, da importância de R\$69.108,00 (sessenta e nove mil e cento e oito reais), que deverá ser restituído às credoras através de 156 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa mensal de 1%, calculado de acordo com o sistema de amortização constante com juros simples, vencendo-se a primeira delas em 30 de abril de 2010, transmitindo assim às credoras, a propriedade resolúvel do imóvel, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R\$135.020,79. Demais condições constam do título. Campinas, 14 de julho de 2010.



Aline de Oliveira Vicentini Cuim
Escrevente


Renato Luiz Ambiel
Oficial

AV-04/18.074: - Prenotação nº 112.488, em data de 08/09/2021.

ELEVAÇÃO A COMARCA - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 19 de maio de 2022.



Elesiane Straci
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331MQ000187994CH22W

AV-05/18.074: - Prenotação nº 112.488, em data de 08/09/2021.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Conforme item 120.7, da subseção III, da Seção IV do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça-SP, e revendo a 2ª alteração do contrato social, datado de 29 de maio de 2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob 220.337/09-3, arquivado nesta serventia, quando da prenotação nº 35.076, faço constar que: i) a credora fiduciária FLECHE PARTICIPAÇÕES LTDA., alterou sua denominação social para FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; e ii) de acordo com a certidão de inteiro teor do arquivamento nº 871.251/18-8, expedida em 13 de agosto de 2019, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, arquivada nesta unidade quando da prenotação nº 95.191, faço a presente averbação para consignar que em virtude da comunicação do processamento da recuperação judicial da FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., conforme decisão datada de 24 de abril de 2018, prolatada pela 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Cível da Comarca de São Paulo, foi determinado que o nome empresarial seja seguido da expressão "em recuperação judicial", passando, portanto, a credora a denominar-se FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", nos termos do artigo 69 da Lei 11.101/05. Campinas, 19 de maio de 2022.


Elesiane Straci
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331CF000187995RD22J

AV-06/18.074: - Prenotação nº 112.488, em 08/09/2021.

CONSOLIDAÇÃO - Por requerimento datado de São Paulo-SP, aos 25 de abril de 2022, faço constar que uma vez decorrido o prazo constante da intimação efetuada pelas publicações de edital eletrônico efetuadas nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, para pagamento da dívida oriunda da alienação fiduciária registrada sob nº 03 (três), torna-se consolidada a propriedade do imóvel em favor da 1) **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEL**, registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41300047316; e 2) **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob NIRE nº 35221742238, no mais já qualificadas,

(continua na ficha 02)

matrícula

18.074

ficha

02

sendo apresentada para efeitos legais a guia de recolhimento do ITBI, cuja base de cálculo foi R\$135.020,79. Campinas, 19 de maio de 2022.

Elesiane Straci
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331PT000187996LF22E

AV-07/18.074: - Prenotação n.º 112.488, em data de 08/09/2021.

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - De conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.640, de 29 de maio de 2018, faço a presente averbação para consignar que a Rua Onze do loteamento denominado Residencial Campos do Conde II, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **RUA JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO**. Campinas, 19 de maio de 2022.

Elesiane Straci
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331J000187997RN22D